

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 - O Serviço Europeu para a Ação Externa é o serviço diplomático da União Europeia tendo como principal objetivo garantir uma maior coerência e eficácia da política externa europeia e é composto por uma rede de delegações que funcionam, em todo o mundo, como uma espécie de embaixada da União Europeia gerindo, assim, as relações diplomáticas e as parcerias estratégicas com países que não pertencem à União Europeia.

2 –O Presidente venezuelano, Nicolás Maduro, expulsou esta segunda-feira, dia 29 de junho, a Embaixadora da União Europeia na Venezuela, a portuguesa Isabel Brilhante Pedrosa, que se encontrava a chefiar a delegação da UE, naquele país.
O PSD lamenta e condena esta decisão, também ela resultado da gravíssima crise política, económica e social, em que está mergulhada a Venezuela.

3 – Esta expulsão surge horas depois de a União Europeia sancionar alguns funcionários de Caracas *acusados de atuarem contra o funcionamento democrático da Assembleia Nacional e de violarem a imunidade parlamentar dos deputados, inclusive a do presidente daquele órgão, Juan Guaidó.*

4 - Nesta sequência, o Alto Representante para a Política Externa, Josep Borrell, na sua qualidade de chefe da diplomacia da UE, fez declarações no sentido *de condenar e rejeitar a expulsão da Embaixadora da União Europeia em Caracas.*

5 - Relembramos, aqui, neste contexto, que as delegações da União Europeia espalhadas pelo mundo desempenham um papel vital na representação da UE e dos seus cidadãos, tendo como um dos objetivos a cooperação para o desenvolvimento através de projetos e doações, sendo que o papel principal é representar a UE no país em que se encontram, promovendo sempre os valores europeus, tal como sejam, a solidariedade, a liberdade e o respeito pelos direitos fundamentais, o respeito pelo Estado de Direito, entre outros.

Assim,

Atendendo ao exposto, e tendo em conta o estipulado no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

Tendo em consideração a gravidade da decisão de expulsão por parte do Presidente venezuelano, da Senhora Embaixadora da União Europeia junto daquele país e, tendo igualmente em consideração as declarações, sobre este assunto, do Alto Representante para a Política Externa, Josep Borrell, qual a posição que o Governo pretende adotar?

Palácio de São Bento, 1 de julho de 2020

Deputado(a)s

ISABEL MEIRELES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

PAULO NEVES(PSD)